

CLUBE NAVAL



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro ,RJ.  
Em, 27de agosto de 2005.

### ORDEM INTERNA N° 036A (COM)

**Assunto : ADMISSÃO E MANUTENÇÃO DE DEPENDENTES NO DECN**

**Referência: OP 025 de 18/06/2002 do CN**

**Anexo: Cópia de Modelo de Declaração de Companheiro(a)**

#### 1.0 – PROPÓSITO

Estabelecer critérios básicos e procedimentos complementares para a inclusão e manutenção de dependentes dos Sócios deste Departamento, dentro da conceituação de Família estabelecida no Artigo 21 do Regulamento do DECN.

#### 2.0 - CONCEITUAÇÃO

1. FILHO (A) – filho (a) legítimo(a) do Sócio titular;
2. ENTEADO (A) – filho (a) do cônjuge somente; e
3. FILHO(A) DE COMPANHEIRO(A) – filho (a) do(a) companheiro(a) somente.

#### 3.0 – PROCEDIMENTOS:

<b>RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA</b>	<b>CÓPIA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>
<b>CÔNJUGE</b>	- CERTIDÃO DE CASAMENTO; CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF
<b>FILHO(A) E ENTEADO (A) SOLTEIRO(A) ATÉ 18 ANOS</b>	- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO TITULAR, ONDE CONSTE O(A) FILHO(A) OU ENTEADO(A) COMO SEU DEPENDENTE; OU - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(A) FILHO(A) OU ENTEADO(A) ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO NO CASO DE ENTEADO (A)
<b>NETO ATÉ 15 ANOS</b>	- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO NETO DO TITULAR, FILHO DE FILHO(A) OU ENTEADO(A)

<b>RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA</b>	<b>CÓPIA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO</b>
<b>PAI, MÃE, PADASTRO, SOGRO(A), VIÚVO (A) DEPENDÊNCIA FINANCEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO TITULAR, ONDE CONSTE O BENEFICIÁRIO COMO SEU DEPENDENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>APRESENTADA, ANUALMENTE, ATÉ 31 DE MAIO</b></p>
<b>FILHO(A) E ENTEADO (A) SOLTEIRO(A) ENTRE 18 E 24 ANOS DEPENDÊNCIA FINANCEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO TITULAR, ONDE CONSTE O BENEFICIÁRIO COMO SEU DEPENDENTE, CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>APRESENTADA, ANUALMENTE, ATÉ 31 DE MAIO</b></p>
<b>COMPANHEIRO(A) DE SEXO OPOSTO AO DO TITULAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO TITULAR, QUE INCLUA O(A) COMPANHEIRO(A) COMO DEPENDENTE; OU</li> <li>- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E DA SEPERAÇÃO SE HOVER; E</li> <li>- SE FOR O CASO, REQUERIMENTO DO TITULAR PEDINDO A EXCLUSÃO DO(A) EX-CÔNJUGE OU DO(A) EX-COMPANHEIRA DA SITUAÇÃO DE SUA DEPENDENTE.</li> </ul>
<b>FILHO(A) DE COMPANHEIRA(O) SOLTEIRO(A) ATÉ 18 ANOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO JUDICIAL, ATRIBUINDO A CUSTÓDIA DESSE(A) FILHO(A) AO(À) COMPANHEIRO(A); OU</li> <li>- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO(A) COMPANHEIRO(A), QUE INCLUA ESSE(A) FILHO(A) COMO SEU DEPENDENTE.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>APRESENTADA, ANUALMENTE, ATÉ 31 DE MAIO</b></p>

<b>RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA</b>	<b>CÓPIA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO</b>
<b>IRMÃO (Ã) SOLTEIRO(A) ATÉ 24 ANOS DEPENDÊNCIA FINANCEIRA</b>	- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO TITULAR, ONDE CONSTE O BENEFICIÁRIO COMO SEU DEPENDENTE  APRESENTADA, ANUALMENTE, ATÉ 31 DE MAIO

#### **4.0 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. OS CASOS OMISSOS SERÃO AVALIADOS PELA DIRETORIA DO DECN, PELA DIRETORIA DO CLUBE NAVAL E PELO CONSELHO DIRETOR DO CLUBE NAVAL, MEDIANTE REQUERIMENTO DO TITULAR AO COMODORO DO DECN.
2. A SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DEVE SER COMPROVADA, ANUALMENTE, ATÉ 31 DE MAIO;
3. FICA ASSEGURADO AO SÓCIO DO DECN O DIREITO DE MANTER OS DEPENDENTES ENQUADRADOS NAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA ACIMA, ADMITIDOS ANTES DE 30 DE JUNHO DE 2002;
4. A SUBSTITUIÇÃO DO(A) COMPANHEIRO(A) E SEUS DEPENDENTES FILHOS(AS) POR OUTRO(A) COMPANHEIRO(A) E SEUS DEPENDENTES FILHOS(AS) NÃO SERÁ PERMITIDA, PARA FINS DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO DECN, EM INTERVALO INFERIOR A UM (1) ANO;
5. O REQUERIMENTO DO SÓCIO TITULAR SOLICITANDO A EXCLUSÃO DO EX-CÔNJUGE OU EX-COMPANHEIRA IMPLICA NO DESLIGAMENTO, DO QUADRO SOCIAL DO DECN, DE TODOS OS DEPENDENTES LIGADOS EXCLUSIVAMENTE AO EX-ESPOSO(A) OU EX-COMPANHEIRO(A)

**PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN**  
Comodoro

**Cópias:**

Vice-Diretores ..... 1  
Secretaria ..... 1